PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0944/2023.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **JESSICA FORTUNATI**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GESTÃO DE COMPRAS**, portadora da matrícula 10165, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2022 a 01 de setembro de 2023, a partir de 19 de julho de 2023 a 17 de agosto de 2023, devendo retornar ao trabalho em 18 de agosto de 2023.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de julho de 2023.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3435 / 2023
Data da Publ. 27 / 07 / 2023
Data Saída 27 / 08 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelina B.